



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N. 011/2011-PROGRAD, de 9 de junho de 2011
Indicação de membros externos para a Comissão de
Implementação e Acompanhamento do Programa de Ações
Afirmativas**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO RACIAL E SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução 011/2007, torna público que se encontram abertas, até as 12 horas do dia 16/06/2011, as inscrições para indicação de membros externos, para os quais se encontram destinados quatro (4) assentos na Comissão, com direito apenas a voz.

Poderão candidatar-se representantes de entidades públicas e privadas, laicas e sem fins econômicos, cujos atos constitutivos expressem dentre os objetivos a atuação nas temáticas afetas às categorias correspondentes às cotas de estudantes (A, B, C e D), quais sejam: afro-brasileiros, pessoas com necessidades especiais, oriundos de escola pública e indígenas.

Para inscrição, os postulantes deverão apresentar carta de indicação, firmada pelos responsáveis pela entidade, indicação de titular e suplente, cópia dos atos constitutivos, da ata de eleição ou documentos correspondentes que contemplem tais informações, a ser entregue, em duas vias, na Secretaria da PROGRAD, situada na Avenida Roraima, nº 1000, no prédio da Reitoria, sala 306, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas e 30 minutos.

A escolha das entidades contempladas com os assentos se dará em reunião ordinária da Comissão, agendada para 16/06/2011, conforme dispõe o respectivo Regimento Interno.

Paulo Roberto Cardoso da Silveira

Vice-presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento

do Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social da
UFSM